

REGISTRO DE IMÓVEIS

7ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Marechal Floriano Peixoto, 366
5.º Andar - Conj. 51 - Fone: (41) 3018-0505
TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen
CPF nº 005267119-49
OFICIAL

CNM 000075.2.0022743-03

REGISTRO GERAL

FICHA
- 1 -

Matrícula N.º - 22.743 -

RÚBRICA
H Villen

IMÓVEL: Fração ideal do solo de 0,004396, do lote de terreno "A", oriundo da unificação dos lotes n.ºs.1 a 20, da quadra n.º.113, da Planta Hauer 2-C, medindo 110,00m de frente para a Rua Frei Henrique de Coimbra, por 120,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Rua Professor José Nogueira dos Santos; pelo lado esquerdo confronta com a Rua Conde de São João das Duas Barras, tendo de largura na linha de fundos 110,00m, onde confronta com a Rua São Bento, perfazendo a área total de 13.200,00m², com a indicação fiscal 82-233-021.000, do Cadastro Municipal; fração ideal essa que corresponderá ao **Apartamento 406 do Bloco 1**, localizado na frente, no 4º piso ou 4º pavimento ou 3º pavimento tipo, com área privativa construída de 49,905600m², área comum construída de 8,271180m², possuindo ainda direito de uso das seguintes áreas descobertas: vaga de garagem descoberta privativa n.º.36 de 12,000000m², circulação de veículos descoberta de 8,189890m², área comum descoberta de 0,092054m² e área de recreação descoberta de 8,915784m², perfazendo a área total construída de 58,176780m², área total descoberta de 29,197728m², cabendo-lhe, a fração ideal de solo e partes comuns de 0,004396 e quota de terreno de 58,028298m²; apartamento esse integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO COMPOSTELA", que tomará as numerações prediais 2.023 da Rua São Bento, 339 da Rua Conde de São João das Duas Barras, 1.936 da Rua Frei Henrique de Coimbra e 422 da Rua Professor José Nogueira dos Santos.

Proprietária: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.08.343.492/0001-20, com sede na Rua Raja Gabaglia n.º.2.720, em Belo Horizonte/MG

Registro anterior: R-6/17.131, do Livro de Registro Geral, deste Ofício.

Obs.: As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.

Curitiba, 23 de setembro de 2.010.

Raquel de Oliveira Oficial.
Escrevente

R-1/22.743 Protocolo n.º.56.988 de 23.09.10: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recursos FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da devedora/fiduciante, com caráter de escritura pública, firmado aos 30 de junho de 2.010, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob n.º.31.823-P-319, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à adquirente **VIVIANE CARLA DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida aos 21/02/1975, agente administrativo, port.ident.n.º.6.256.712-0-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º.024.280.469-18, residente e domiciliada na Rua Petit Carneiro n.º.88, ap.81, Água Verde, nesta Capital, pelo valor de R\$.122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais), dos quais R\$.19.905,00 pagos com recursos próprios, R\$.17.946,00 utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, R\$.9.899,00 desconto concedido pelo FGTS e R\$.75.150,00 mediante financiamento; venda essa livre de quaisquer condições. **Obs.:** O valor da compra e venda do terreno é de R\$.5.167,60. CND n.º.158592010-11001014, datada de 20/08/2010, JTBI n.º.42322, Exat.Capital, s/R\$.122.900,00. Funrejus Isento. Custas: 431,2 VRC = R\$.45,27. Curitiba, aos 23 de setembro de 2.010. Oficial: Raquel de Oliveira Escrevente

R-2/22.743 Protocolo n.º.56.988 de 23.09.10: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recursos FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da devedora/fiduciante, com caráter de escritura pública, firmado aos 30 de junho de 2.010, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob n.º.31.823-P-319, a proprietária **VIVIANE CARLA DE SOUZA**, acima qualificada, **ALIENA** em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.00.360.305/0001-04, com sede no SBS, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantir a dívida no valor de R\$.75.150,00 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), amortizados pelo sistema SAC-Novo, em 300 meses e prazo de construção de 18 meses, acrescidos dos juros à taxa nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a., sendo o valor do encargo inicial de R\$.543,69, com as demais condições constantes do referido contrato; o valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº.9.514/97 é de R\$.122.900,00. Custas: 215,6 VRC = R\$.22,63. Curitiba, aos 23 de setembro de 2.010. Oficial: Raquel de Oliveira Escrevente

R-3/22.743 Protocolo n.º.60.442 de 26.01.12: De conformidade com o Mandado de Seqüestro e Registro de Imóvel, datado de 18 de janeiro de 2.012, expedido pelo Dr.Cesar Maranhão de Loyola Furtado, MM.Juiz de Direito Substituto da Vara de Inquéritos Policiais, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob n.º.33.822-P-339, procedemos ao **SEQUESTRO** do imóvel objeto desta matrícula, para garantir os

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
- 22.743 -

CNM 000075.2.0022743-03



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

Autos nº 2011.27537-1 de Inquérito Policial, em que é requerente AUTORIDADE POLICIAL DO PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL. Curitiba, aos 26 de janeiro de 2.012. Oficial. *Raquel C. de Oliveira*

AV-4/22.743 Protocolo nº.61.347 de 13.06.12: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.34.514-P-346, o "Condomínio Residencial SpazioCompostela", do qual o apartamento nº.406, do Bloco 1, objeto desta matrícula, faz parte integrante, foi **construído**. CVCO nº.311254 de 24/05/2012. CND nº.000492012-11001099, datada de 06/06/2012. Funrejus s/R\$.817,80. Custas: 60 VRC = R\$.8,46. Curitiba, aos 03 de julho de 2.012. Oficial.- *Marcelo Villen*

AV-5/22.743 Protocolo nº.61.981 de 04.09.12: De conformidade com o Ofício nº.2167/2012, datado de 29 de agosto de 2.012, extraído dos Autos nº.0058803.69.2011.8.16.0001 de Medida Cautelar Inominada, expedido pelo Dr.Luciano Campos de Albuquerque, MM.Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.34.806-P-349, averbamos a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Custas: 315 VRC = R\$.44,41. Curitiba, aos 04 de setembro de 2.012. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*

R-6/22.743 Protocolo nº.100.404 de 11/10/2024: De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 05 de setembro de 2.024, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº.0009158-29.2021.8.16.0194, expedido pela 20ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a causa, no valor de R\$.27.114,14, atualizada em 07/10/2024, movida pelo exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO COMPOSTELA**, contra a executada **VIVIANE CARLA DE SOUZA**. Funrejus nº.14000000010975944-9 s/R\$.53,02. Fundep: R\$.8,98. Iss: R\$.7,18. Custas: 648,00 VRC = R\$.179,50. Curitiba, aos 24 de outubro de 2024. Selo digital nº.SFRI2.V5fmv. RUrIH-bEKIZ.F396q. rlc. Registradora.- *Marcelo Villen*
Substituto

AV-7/22.743 Protocolo nº.101.039 de 02/12/2024: De conformidade com a Certidão expedida para fins do artigo 828 do CPC, datada de 23 de outubro de 2024, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº.0032399-24.2024.8.16.0001, expedida pela 4ª Vara Cível de Curitiba, a qual fica arquivada nesta Serventia, averbamos a existência da ação, sobre os direitos do imóvel, em que é exequente Condomínio Residencial Spazio Compostela, inscrito no CNPJ/MF sob nº.14.684.156/0001-43, e executada Viviane Carla de Souza, sendo o valor da causa de R\$.7.913,91. Funrejus nº.14000000011132448-9, s/R\$.15,83. Fundep: R\$.5,24. Iss: R\$.4,19. Custas: 378,00 VRC = R\$.104,71. Curitiba, aos 11 de dezembro de 2024. Selo digital nº.SFRI2.U5uJv.F8pdY-w5oTl.F396q. rlc. Registradora.- *Marcelo Villen*

R-8/22.743 Protocolo nº.102.850 de 30/04/2025: De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 18 de julho de 2.023, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.0017464-53.2017.8.16.0185, expedido pela 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram **PENHORADOS** para garantir a causa, no valor de R\$.1.280,68, movida pelo exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº.76.417.005/0001-86, contra a executada **VIVIANE CARLA DE SOUZA**. Funrejus e Custas a receber, nos valores de R\$.2,56 e R\$.194,02 (referentes ao registro e cancelamento). Curitiba, aos 07 de maio de 2025. Selo digital nº.SFRII.4JN2P.dq4cC-eQ6Jt.F396q. rlc. Registradora.- *Marcelo Villen*

R-9/22.743 Protocolo nº.106.459 de 29/01/2026: De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 17 de novembro de 2.025, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº.0024040-83.2023.8.16.0013, expedido pela 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram **PENHORADOS** para garantir a causa, no valor de R\$.3.761,61, movida pelo exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, contra a executada **VIVIANE CARLA DE SOUZA**. Funrejus e Custas a receber, nos valores de R\$.7,52 e R\$.194,02 (referentes ao registro e cancelamento). Curitiba, aos 05 de fevereiro de 2026. Selo digital nº.SFRII.LJnUP.4ufv3-5hxZC.F396q. rlc. Registradora.- *Marcelo Villen*
Substituto

SEGUE

